



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 002/2019

O Pregoeiro na modalidade de Pregão optou pela adjudicação da proposta apresentada pela empresa: **ABM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. CNPJ: 29.906.863/0001-04**, para o item: **01**, por ser a de menor preço e dentro das especificações do edital.

Inhangapi (PA), 27 de Fevereiro de 2019.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Midori Oki Igacihalaguti
Apoio

Maria Celma Rosendo da Silva
Apoio

Pedro Barbosa de Menezes
Apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

LAUDO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas 30 minutos, na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Inhangapi, sito à Avenida Hernani Lameira, nº 925, Bairro Vila Nova, reuniu-se a CPL na modalidade pregão, para lavratura do presente laudo.

Nessa mesma data foi lavrado o aviso de adjudicação, o qual foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, para que todos tomassem conhecimento.

I - DA INSTRUÇÃO: A licitação foi devidamente instruída com todos os procedimentos exigidos pela Lei 10.520/02 e suas alterações, conforme se comprova da ata lavrada e ainda pelos documentos juntados, em que compareceu o representante da empresa **ABM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. CNPJ: 29.906.863/0001-04**, sendo considerada vencedora do certame.

II - DO JULGAMENTO: Na data do dia 27 de fevereiro, foi considerada vencedora a empresa **ABM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. CNPJ: 29.906.863/0001-04**, por ter apresentado o menor preço e nas especificações do Edital.

III - DA ADJUDICAÇÃO: Diante do exposto e por inexistirem outros participantes, bem como qualquer impugnação ou recurso de terceiros, o Pregoeiro Adjudica as empresas acima mencionadas, bem como submete a apreciação do Sr. Secretário Municipal de Educação, para homologação.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Midori Oki Igacihalaguti
Apoio

Maria Celma Rosendo da Silva
Apoio

Pedro Barbosa de Menezes
Apoio